

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 122

Constitui Comissão Especial para avaliação de veículo, objetivando sua alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao preceituado no art. 106, de Lei Complementar nº 2, de 18.06.73 - LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS -, e considerando a necessidade de se alienar veículo do Patrimônio Municipal, considerado sem condições de uso para o serviço público,

R E S O L V E :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial, para avaliar o veículo marca FORD CORCEL II L, ano 81, movido a álcool, Chassis nº LB4KYL-88.954, cor Branca Nevasca, 1.6, cinco marchas, Placa PY-1714, Patrimônio nº 3812, objetivando sua alienação por não mais atender às necessidades do Município, integrada por:

AIRTON QUESSADA R. ROMERO
JOSÉ LUCIANO ANDRADE FILHO
ILIEME POZZOBON
FÉLIX LUCASKI

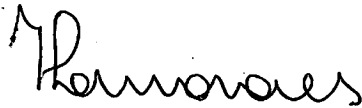
2.- **FIXAR** a data de 18 de setembro do corrente ano, às 10:00 horas para que a comissão ora constituída se reúna, na Divisão do Material, Licitações e Patrimônio, localizada à Av. Manaus, 4343, exarando o laudo avaliativo respectivo.

3.- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pe
los membros da comissão, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 13 de setembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração